



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 86/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

02 / 06 / 2025
Câmara

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR ENFERMEIRA COORDENADORA E RECEPCIONISTA PARA UBS SANTA TEREZINHA.

JUSTIFICATIVA:

A presença de uma enfermeira coordenadora e uma recepcionista na equipe da UBS Santa Terezinha justifica-se pela busca por uma melhoria significativa na qualidade e eficiência dos atendimentos prestados à população. A enfermeira coordenadora é fundamental para garantir a organização, a supervisão e a otimização dos processos assistenciais, promovendo uma gestão mais eficiente da equipe de saúde, aprimorando o planejamento das ações de cuidado, além de assegurar o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa profissional atua como elo entre a equipe multiprofissional e a comunidade, facilitando a implementação de protocolos clínicos, a capacitação contínua e a resolução de problemas operacionais, o que resulta em uma assistência mais humanizada, ágil e eficaz.

Por outro lado, a contratação de uma recepcionista é imprescindível para a adequada gestão do fluxo de pacientes, organização da agenda, triagem inicial e acolhimento, contribuindo para a redução do tempo de espera, melhoria na comunicação e na satisfação dos usuários. Essa função permite que a equipe de saúde se concentre na assistência clínica, enquanto a recepcionista garante uma gestão eficiente do atendimento administrativo, promovendo maior agilidade e organização no funcionamento da unidade.

Dessa forma, tais contratações representam investimentos estratégicos que elevam a qualidade do serviço de saúde, promovem maior satisfação dos usuários, otimizam recursos e

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000
Telefone: (34) 3671-1718

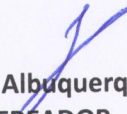


Câmara Municipal de São Gotardo

fortalecem a capacidade de resposta da UBS às demandas da comunidade, alinhando-se aos princípios do acesso universal, integralidade e humanização do SUS.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e realize a análise do pedido, considerando a implementação dessa medida como uma prioridade em suas políticas de saúde.

Câmara Municipal de São Gotardo, 02 de Junho de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000